PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

DA CONTRATAÇÃO À CARREIRA: Gestão de Recursos Humanos nas Organizações Locais *#1*

30 Horas de Formação Certificada

ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

INSCREVA-SE AQUI!

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 3
2. OBJETIVO GERAL 4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 4
4. DESTINATÁRIOS/AS 5
5. SELEÇÃO 5
6. CUSTO 5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO 5
8. CRONOGRAMA 6
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS 7
10. PESSOAS FORMADORAS 7
11. EQUIPA ANIMAR PARA A FORMAÇÃO 8
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS 8
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO 9
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS 9
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA 10
16. INSCRIÇÃO 11

1. ENQUADRAMENTO

Uma formação na área da gestão de pessoas e da gestão por competências é fundamental para as organizações da economia social, porque as pessoas são o seu principal recurso e a base da qualidade das respostas que prestam às comunidades. Estas organizações enfrentam hoje desafios crescentes na atração e fixação de profissionais qualificados, num contexto marcado por constrangimentos financeiros, elevada exigência técnica e forte concorrência de outros setores. Neste quadro, é essencial dispor de uma abordagem estruturada que permita gerir de forma integrada todo o ciclo de vida do colaborador: entrar, integrar, desenvolver, avaliar e reter.

A gestão por competências assume-se como a linha orientadora desta formação, porque permite alinhar as funções, os perfis profissionais e o desenvolvimento das pessoas com a missão e os objetivos estratégicos da organização. A identificação das competências-chave, a definição de perfis e o mapeamento das competências existentes permitem detetar lacunas, construir planos de desenvolvimento individual e fundamentar decisões de progressão, mobilidade interna e gestão de carreiras de forma mais objetiva, transparente e justa.

O domínio destes conhecimentos contribui igualmente para processos de recrutamento e seleção mais rigorosos, baseados no levantamento real de necessidades, na descrição clara de funções e em critérios de decisão que previnam enviesamentos. Uma integração bem planeada, com especial atenção aos primeiros meses do colaborador, reforça o sentimento de pertença, acelera a adaptação às funções e reduz o risco de saídas precoces, com ganhos evidentes para a estabilidade das equipas e para a continuidade do trabalho junto dos públicos-alvo.

Esta formação é igualmente relevante porque promove competências práticas de liderança e gestão de equipas, nomeadamente ao nível da comunicação, do feedback, da delegação e acompanhamento, da motivação e da gestão de conflitos e de situações difíceis. Estas competências são trabalhadas com recurso a estudos de caso e simulações (role plays), que aproximam a aprendizagem da realidade quotidiana das organizações e facilitam a sua transferência para o contexto de trabalho.

Por fim, a retenção do talento é abordada numa perspetiva alargada, que vai além da progressão na carreira. Uma organização pode dispor de um bom plano de carreiras e, ainda assim, perder pessoas por problemas de liderança, cultura organizacional ou condições de trabalho. Por isso, a formação integra dimensões como a experiência do colaborador, o envolvimento, o reconhecimento, a conciliação entre vida profissional e pessoal, o desenvolvimento contínuo e a análise da rotatividade, incluindo as entrevistas de saída.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação da Contratação à Carreira: Gestão de Recursos Humanos nas Organizações Locais visa:

- Dotar as pessoas formandas de conhecimentos técnicos para dominar técnicas sobre os processos em recursos humanos desde o recrutamento passando pela avaliação de desempenho e pela gestão de carreira.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Da Contratação à Carreira: Gestão de Recursos Humanos nas Organizações Locais» cada pessoa formanda deve:

- Aplicar os princípios da gestão por competências como eixo transversal da gestão de recursos humanos, identificando as competências-chave da organização e das funções e definindo perfis de competências.
- Conhecer e executar os diferentes processos administrativos em recursos humanos, assegurando o cumprimento do enquadramento legal aplicável.
- Planear e conduzir processos de recrutamento, seleção e integração de colaboradores, desde o levantamento de necessidades e a descrição de funções até às técnicas de entrevista, aos critérios de decisão sem enviesamentos e ao acompanhamento dos primeiros meses (onboarding).
- Gerir grupos e equipas de trabalho, adequando o estilo de liderança e utilizando ferramentas de comunicação, feedback, motivação, delegação e gestão de conflitos e de situações difíceis, com recurso a simulações (role plays) e estudos de caso.
- Organizar um plano de gestão de carreiras e retenção do talento, com base no mapeamento de competências e na identificação de lacunas, integrando a mobilidade interna, o desenvolvimento e formação, o reconhecimento, o envolvimento (engagement), a experiência do colaborador (employee experience), a conciliação entre vida profissional e pessoal e a análise da rotatividade.
- Aplicar um programa de avaliação de desempenho baseado em competências, articulado com planos de desenvolvimento individual.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a técnicos/as de Organizações de Desenvolvimento Local que pelas suas funções desenvolvem projetos de intervenção comunitária.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 25 participantes.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:

a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
b) Não associados/as da Animar;
c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

6. CUSTO

A participação é gratuita. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa. Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2026.

7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância, com a duração prevista de 7 semanas. As sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 21 e 28 de outubro e 04, 11, 18, 25 de novembro e 02 de dezembro de 2026 no horário das 10:00H às 13H00. As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

Dia da Semana	Data	Início	Fim
quarta-feira	21/10/2026	10:00H	13:00H
quarta-feira	28/10/2026	10:00H	13:00H
quarta-feira	04/11/2026	10:00H	13:00H
quarta-feira	11/11/2026	10:00H	13:00H
quarta-feira	18/11/2026	10:00H	13:00H
quarta-feira	25/11/2026	10:00H	13:00H
quarta-feira	02/12/2026	10:00H	13:00H

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS		SÍNCRONAS	ASSÍNCRONAS	HORÁRIO
TEMA	PESSOA FORMADORA			
Da Contratação à Carreira — Gestão de RH nas Organizações Locais	Jorge Feio	21 horas	9 horas	10:00H – 13:00H
			Total de Horas Certificadas	30 horas

9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DA CONTRATAÇÃO À CARREIRA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÕES LOCAIS | 30 horas
• Os diferentes processos administrativos em RH - Recrutamento, seleção e integração de colaboradores
• Gestão de grupos/equipas de trabalho nas organizações
• Organização de um plano de gestão de carreiras e retenção do talento
• Aplicação de um programa de avaliação de desempenho
Pessoa formadora: Jorge Feio

10. PESSOAS FORMADORAS

Jorge Feio



é licenciado em Gestão de Recursos Humanos, e no decorrer das suas experiências profissionais concluiu que mais do que processos e procedimentos, o real valor das organizações reside nas pessoas que as constituem.

Decidiu então começar o seu percurso que almejando especializar-se mais em pessoas e na forma como organizam e armazenam as suas experiências, podendo direcioná-las e alinhá-las com os objetivos traçados. Através do Coaching, da PNL e disciplinas semelhantes julga ter enriquecido o seu conhecimento sobre elas.

11. EQUIPA ANIMAR PARA A FORMAÇÃO



Ana Lúcia Ferreira
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: **analucia.ferreira@animar-dl.pt**



Diana Dinis
Técnica de formação
e-mail: **formacao@animar-dl.pt**

12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

1 – frequentar assiduamente a formação;

2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem uma interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação, todas as pessoas, formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações WiFi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom mettings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.
Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no Portal da Animar, ou aqui.

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanecia na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 14/10/2026.

INSCREVA-SE NA 1ª EDIÇÃO

Todas as pessoas que se inscreverem serão contatadas em 16/10/2026 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão a esta ação de formação.